



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS



BOQUIM/SE
2023

Apresentação

O Objetivo desta carta é divulgar os serviços que são ofertados Município de Boquim e como acessar cada um deles.

Conforme previsto na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo Município de Boquim, Estado de Sergipe, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

Visando se adequar à referida previsão legal, a Prefeitura Municipal, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:
José Raimundo Neves de Santana

Endereço Completo:
Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:
(79) 3645-1919

E-mail:
sec.obras@boquim.se.gov.br

Horário de Atendimento ao Público:
07h às 13h



**CICLOVIA CARMEM
DOLORES FONSECA
COSTA**

Novo Cartão-postal de Boquim

1. Serviços de Saneamento Básico (esgoto e pavimentação)

Descrição dos serviços:

Manutenção e/ou ampliação da rede de esgoto;
Recomposição e implantação pavimento em paralelepípedo;
Recapamento asfáltico de logradouros públicos;

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.obras@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária:

Cópias do Comprovante de residência e RG, e poderá ser solicitada documentação complementar caso necessário.

2. Serviços de Sepultamento

Descrição dos serviços:

Supervisão do cemitério;
Construção de túmulo sepulcro na modalidade (gaveta), para aluguel e/ou venda;
Declaração de entrega de restos mortais;
Declaração de recebimento de restos mortais;
Inumação;
Exumação;

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.obras@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária :

Cópia Declaração de óbito;
Cópia RG e CPF do falecido (a);
Cópia RG e CPF e comprovante de residência do responsável, e poderá ser solicitada documentação complementar caso necessário.

3. Serviços de Iluminação Pública

Descrição dos serviços:

Manutenção e ampliação da iluminação pública do Município, exemplo: troca de lâmpadas queimadas em postes, implantação de braços de postes com lâmpadas, troca de relê, iluminação de LED, entre outros.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.obras@boquim.se.gov.br

4. Coleta de Resíduos da Construção Civil e Podas

Descrição dos serviços:

Recolhimento de resíduos da construção civil;

Poda de árvores.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.obras@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

Cópias Comprovante de Residência e RG

5- Coleta de Resíduos Domésticos

Descrição dos serviços:

Define-se como os serviços de coleta domiciliares e comerciais, dos resíduos sólidos domiciliares da sede do Município de Boquim bem como dos seus respectivos povoados.

A coleta domiciliar é executada em todas as vias públicas oficiais e abertas, realizada através de coleta mecanizada por meio do caminho coletor(carro do lixo).

A coleta também é realizada em grande parte dos povoados e Bairros do Município a exemplo do povoado Olhos D'agua, Cabeça Dantas, Pastor, Romão, Bairro Miguel dos Anjos e Cipó, entre outros, mediante cronograma de coleta estabelecido.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Os serviços são realizados por empresa especializada no ramo, através de procedimento licitatório.

Documentação Necessária:

Não cabe.

6- Demais Serviços ofertados pela secretaria:

Alvará de licença de construção;

Vistoria de construção para liberação da carta de habite-se

Carta de habite-se;

Certidão de regularização de construção para averbação;

Certidão de demolição;

Aprovação de loteamento;

Alinhamento de rua;

Declaração oficial de endereço;

Numeração oficial de residência;

Construção de redutor de velocidade

Sinalização horizontal e vertical de redutores de velocidade

Instalação de placas de sinalização para disciplinar o trânsito urbano
Fiscalização do trânsito urbano
Manutenção das estradas vicinais através de Piçarramento e Patrolamento
Supervisão de serviços de limpeza urbana tais como capinação e varrição
Varrição, roçagem mecanizada de praças e jardins;
Poda e extração de árvores
Construção de praças
Reforma de praças
Elaboração e execução de projetos para pavimentação de logradouros públicos
Fiscalização de Obras terceirizadas
Serviços de drenagem das águas pluviais
Elaboração do C.R.C, para empresas participarem do certame de licitação de obras
Elaboração e execução de projetos para reforma e construção de obras realizadas pela prefeitura

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.obras@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

Cópia Comprovante de Residência

Cópia do RG e documentação

complementar caso seja

necessário

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:

Jefferson Junior Santos Goes

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:
(79) 3645-1919

E-mail:
sec.agricultura@boquim.se.gov.br

Horário de Atendimento ao Público:
07h às 13h



1. Parceria junto ao SENAR na promoção de cursos de aperfeiçoamento

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.agricultura@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária:

O aluno comparece à sede da Secretaria e preenche três documentos elaborados pelo SENAR: ficha de inscrição contendo os dados pessoais, Ficha LGPD e Termo de Uso de Imagem.

2. Cadastro, atualização, alteração e cancelamento CAF, CAR, INCRA e ITR;

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.agricultura@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária:

O produtor comparece à Secretaria munido de RG, CPF ou quaisquer outros documentos necessários ao serviço interessado

3. Doação de sementes pelo projeto Plantando para Colher.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.agricultura@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária:

A doação é feita através de ficha de serviço da Secretaria contendo dados pessoais do recebedor da semente como RG, CPF, comprovante de residência, etc.

4. Abastecimento de água potável com caminhão pipa em comunidades rurais que ainda não possuem rede de abastecimento ou caixa d'água.

Descrição dos serviços:

Há um planejamento interno da Secretaria para atender essas comunidades ou regiões que passam por período de estiagem prolongada.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.agricultura@boquim.se.gov.br

5. Industria e Comercio

Descrição dos serviços:

1. Emissão de boletos DAS (Arrecadação do INSS) e DARF (receita Federal);
2. Suporte ao comerciante municipal através de Agente de Desenvolvimento;
3. Parcelamento de dívidas;
4. Orientação sobre alvarás, vigilância sanitária, etc.;
5. Informação sobre crédito e microcrédito para MPE – Micro e Pequena Empresa e MEI – Microempreendedor Individual;
6. Declaração anual SIMEI – Sistema Microempreendedor Individual;
7. Emissão de certidões negativas;
8. Impressão de cartão CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
9. Orientação para emissão de Notas Fiscais;
10. Informação sobre benefícios (auxílios, aposentadoria, etc.);
11. Mapeamento, monitoramento e identificação dos “informais”;
12. Divulgação de palestras, cursos e eventos voltados aos comerciantes;
13. Cadastro, atualização, alteração, cancelamento e impressão de boletos do MEI;
14. Realização de cursos em parceria com o SEBRAE/SE.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.agricultura@boquim.se.gov.br

6. Meio Ambiente

Descrição dos serviços:

1. Fiscalização periódica em pocilgas, currais, entre outros;

O veterinário da Secretaria comparece nesses locais e verifica as condições que os bichos estão sendo criados realizando orientações para melhoria do bem-estar animal.

2. Incentivo à arborização de ruas e praças com plantas nativas;
Doação de mudas para população interessada que são obtidas em parceria com entidades ou produtores locais

3. Averiguação de denúncias referentes a crimes ambientais como queimadas, extração irregular de árvores, entre outros;
O denunciante comparece à Secretaria ou através do telefone, faz a denúncia, é realizado a fiscalização e por fim um breve relatório da visita.

4. Participação em diversos eventos voltados para o meio ambiente, promovidos por várias instituições como CONSCENSUL, prefeituras, etc.;;
O(s) representante(s) da Secretaria comparece(m) no evento dependendo da disponibilidade do veículo do município e pedido informal do Secretário.

5. Parceria com a coleta seletiva do município (COOCMARB);
Visitas na sede da Cooperativa onde é realizado um diálogo com a diretoria da entidade para averiguar quais as demandas podem ser atendidas pela Secretaria como cessão de retroescavadeira para limpeza da área no entorno do galpão, entre outros.

6. Inspeção periódica do lixão;
Visita ao lixão municipal para averiguação das condições ambientais e de saúde no local, bem como a verificação do cumprimento das normas e regulamentos relacionados à gestão de resíduos.

7. Orientação sobre legislação ambiental ao público atendido;
O cidadão comparece à Secretaria ou através de telefone para esclarecimentos de dúvidas ambientais como retirada de árvores mortas, retirada de pneus inservíveis, descarte embalagens de agrotóxicos, etc.

8. Palestras sobre educação ambiental em diversas escolas municipais.
O Departamento de Meio entra em contato com a Direção da Escola para realização de um pequeno evento de aproximadamente 02 (duas) horas onde serão realizadas palestras educacionais sobre assuntos ambientais como a importância da coleta seletiva, perigo das queimadas, entre outros

9. Semana do meio ambiente.
O Conselho Municipal de Meio Ambiente delibera sobre a programação da Semana do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal observa a possibilidade de execução do evento como custos operacionais, logística, confecção de material gráfico, etc. Após estudo, a programação pode ser atendida no todo ou em parte.

10. Conselho do Meio Ambiente.
Órgão colegiado inserido no poder executivo municipal de natureza consultiva e deliberativa integrados por representantes dos setores públicos, empresariais, políticos e organizações da sociedade civil.

11. Apreensão de animais.
Servidor exclusivo realiza rondas em vias públicas visando apreender os animais soltos.

12. Projeto Limpa Pneus.
A Secretaria solicita a empresa SK Reciclagem Ltda (BA) a coleta dos pneus inservíveis que são conduzidos até a sede da empresa através de veículo próprio, sem custo para o município, onde

é emitido um documento sobre o volume de pneus despachados.

13. Projeto Blitz no Campo.

A Secretaria solicita a empresa ARDASE a realização de um evento voltado exclusivamente para essa finalidade, sempre realizado em locais distintos.

14. Projeto Lixo Eletrônico

Voltado para o descarte de lixo eletrônico com baterias, pilhas, computadores, celulares, etc. As empresas municipais do ramo eletrônico como loja de celulares, computadores, eletrônicas, escolas, entre outros parceiros, possuem recipientes voltados exclusivamente para esse fim. O proprietário da loja solicita a retirada desse material à Cooperativa municipal (COOCMARB) que faz ao descarte final através da venda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:
Bruna Cruz Santos

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:
(79) 3645 – 1919

E-mail:
sec.saude@boquim.se.gov.br

Horário de Atendimento:
07h às 13h



1. Serviços Prestados na sede da Secretaria de Saúde

Descrição dos serviços:

Compete à Secretaria Municipal de Saúde, a política municipal de gestão na área de saúde;
A gestão do Sistema Único de Saúde;

A execução das ações e serviços de saúde;

A coordenação e, em caráter direto a execução de ações e serviços de vigilância: epidemiológica e sanitária; a participação, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;

A participação das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;

A Central de Regulação a quem compete solicitação, execução e fiscalização de procedimentos de baixa, média e alta complexidades.

O acompanhamento, execução e monitoramento dos indicadores de morbidade e mortalidade;

O fornecimento gratuito de medicamentos básicos, através da rede pública de saúde.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes.

Horário: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

Email: sec.saude@boquim.se.gov.br

2. Atenção Básica/Primária em Saúde

Descrição dos serviços:

A Atenção Primária em Saúde (APS), por meio das Equipes de Saúde da Família (ESF) que realizam suas atividades, entre outros locais, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é a porta de entrada preferencial, o centro de articulação dos usuários aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), a coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, (PNAB, 2017).

O principal objetivo nesse contexto, é que nas UBS por meio das ESF sejam atendidos, sanados e acompanhado até 80% dos problemas de saúde da população, evitando deslocamentos desnecessários e equivocados por parte dos usuários para a atenção secundária e terciária de saúde. E que, quando necessário o atendimento nessas redes de atenção, o encaminhamento seja prioritariamente realizado pela APS, já com um direcionamento da necessidade e singularidade de cada paciente.

Atendimento presencial com a Coordenadora da Pasta

Coordenadora: Katiúscia Santos Emídio

Local: Secretaria Municipal de Saúde/Sala própria

Endereço: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes. Boquim-SE

Horário de funcionamento: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: atencaobasicaboquim2023@gmail.com

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Romão

Unidade Básica de Saúde Osvaldo Rezende, CNES 7725205

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Floresta

Unidade Básica de Saúde Rivaldo Batista dos Santos, CNES 2545985

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Mangue Grande

Unidade de Saúde da Família Ana Feliciano de Jesus, CNES 2545942

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Olhos D'Água

Unidade de Saúde da Família Maria Costa Resende, CNES 2545950

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de

preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Muriçoca

Unidade de Saúde da Família Raimundo Nogueira de Carvalho, CNES 7798318

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Cabeça Dantas

Unidade Básica de Saúde Luzinaldo de Araújo, CNES 7233817

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Pastor

Posto de Saúde do Povoado Pastor

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

1. Unidades Básica de Saúde (UBS) da Zona Urbana

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Centro, Horácio Fernandes Fontes, Temistocles de Santana, Boquim Velho, Industrial.

Clínica De Saúde da Família Dr. Gilberto De Carvalho Filho, CNES 6407641

Endereço: Av. Manoel dos Santos, S/N, Industrial, Boquim-SE

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, imunização, curativos.

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Lagoa Vermelha, Padre Jose Gumercindo e Centro

Unidade Básica de Saúde Marcelo Déda Chagas, CNES 0287504

Endereço: Rua Servidor João Vidal de Carvalho, S/N, Padre Jose Gumercindo, Boquim-SE.

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia do RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Bairro Miguel dos Anjos

Unidade de Saúde da Família Adalberto Oliveira Santos, CNES 6627455

Endereço: Praça Jose Bezerra Lemos, S/N, Miguel dos Anjos, Boquim-SE.

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, marcação e agendamento de exames, imunização, curativos

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Bairro Simpliciano Fernandes Filho, Jacomildes Barreto.

Unidade Básica de Saúde José Adelmo Silva Lima, CNES 9433457

Endereço: Praça Josino Lima, S/N, Simpliciano Fernandes Filho, Boquim-SE.

Dias de Atendimento e Horários: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Acolhimento, atividade de educação em saúde, consultas

médicas, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), oferta de planejamento familiar, oferta de saúde da mulher (com saúde sexual e reprodutiva, exame preventivo câncer de colo de útero e todas as orientações), consulta e procedimentos odontológicos, dispensação de medicamentos básicos, dispensação de preservativos e contraceptivos, imunização, curativos

Documentação Necessária

Cartão do SUS e cópia o RG

3. Vigilância em Saúde

Descrição dos serviços:

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados a saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de de riscos, agravos e doenças, (PNVS, 2018).

Coordenação e gerenciamento das imunizações

Controle de doenças

Saúde do Trabalhador

Vigilância sanitária

Vigilância ambiental

Investigação epidemiológica

Notificação de doenças e agravos

Diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública

Divulgação de informações epidemiológicas

Controle das ações de vigilância em saúde

Implementação e [manutenção de sistemas de informação](#)

Monitoramento de agravos de relevância epidemiológica

Vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses

Esses parâmetros regem a Vigilância em Saúde de forma global, o Município realiza todos e faz ajustes necessários de acordo com a realidade local e demandas emergentes.

Atendimento presencial com o Coordenador da Pasta

Coordenador: Kaique Arthur Araujo Rodrigues

Local: Secretaria Municipal de Saúde/Sala própria

Endereço: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes. Boquim-SE

Horário de funcionamento: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: vigilanciaemsaudeboquim2023@gmail.com

4. Vigilância em Saúde

1.1. Vigilância Epidemiológica

Descrição dos serviços:

Conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde, (PNVS, 2018).

- Realizar a vigilância das doenças e agravos endêmicos no município;
- Monitorar e avaliar o comportamento epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção;
- Acompanhar e promover a avaliação dos processos de trabalho da vigilância Epidemiológica;
- Articular ações e estabelecer normas, junto com os diversos setores da Secretaria, no combate ao controle de endemias e epidemias

Atendimento para o esclarecimento dos serviços

Local: Secretaria Municipal de Saúde/Sala própria

Endereço: Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes. Boquim-SE

Horário de funcionamento: 07h às 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: vigilanciaensaudeboquim2023@gmail.com

Documentação Necessária

Não cabe a situação, basta o cidadão procurar a pasta para levar suas demandas. Os trabalhos são realizados em conformidade ao plano de metas e as demandas levantadas.

1.2. Vigilância Sanitária

Descrição dos serviços:

Conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte, (PNVS, 2018).

No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País.

- Locais de produção, transporte e comercialização de alimentos;
- Locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos, produtos de interesse para a saúde;
- Locais de serviços de saúde;
- Meio ambiente;
- Ambientes e processos do trabalho;
- Pós-comercialização;
- Projetos de arquitetura;
- Locais públicos;

Atendimento para o esclarecimento dos serviços**Coordenador:** Josevan dos Santos**Local:** Secretaria Municipal de Saúde/Sala própria**Endereço:** Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes. Boquim-SE**Horário de funcionamento:** 07h às 13h**Telefone para contato:** (79) 3645-1919**E-mail:** vigilanciaemsaudeboquim2023@gmail.com**Documentação Necessária**

A população pode ir até o referido endereço para informações, esclarecimentos ou denúncias, além de contactar a equipe através do telefone (79) 3645-1919.

1.3. Gerência de Controle as Endemias**Descrição dos serviços:**

O Controle as Endemias no Município é uma pasta atrelada e conjunta com a Vigilância em Saúde, as ações são realizadas por meio dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) que realizam diversas ações de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos, em todo o território municipal, regidos por orientações do Governo Federal, Estadual e em consonância com as Leis Municipais.

Entre as ações realizadas por estes profissionais de saúde pública estão:

- Visitas a residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.
- Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados.
- Aplicação de larvicidas e inseticidas.
- Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.
- Recenseamento de animais.

Atendimento para o esclarecimento dos serviços**Coordenador:** Luzi Marcos de oliveira Silva**Local:** Departamento de Endemias**Endereço:** Rua Joaquim M. Sobrinho, 30, Industrial. Boquim-SE**Horário de funcionamento:** Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h**Telefone para contato:** (79) 99812-0250**E-mail:** endemiasboquim2020@gmail.com**Documentação Necessária**

A população pode ir até o referido endereço para informações, esclarecimentos ou denúncias, além de contactar o coordenador da pasta através do telefone (79) 99812-0250

1.4. Serviços de Imunização

Descrição dos serviços:

A pasta de Imunização em consonância e atrelada a Vigilância em Saúde realiza diversas ações, todas respaldadas com as normas do Governo Federal, através do Programa Nacional de Imunização (PNI) e com as orientações da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe.

Tem-se como prioridade de gestão a operacionalização de todo o processo de Imunização, que inclui as vacinas de rotina, de COVID-19 e de campanhas Federais e Estaduais, monitoramento e notificações de eventos adversos pós-vacinação, controle de imunobiológicos especiais, participação e promoção de capacitações, acompanhamento para controle de coberturas vacinais, distribuição de imunobiológicos e insumos para todas as Unidades Básicas de Saúde do município, dentre outras atividades pertinentes a área da imunização.

Atendimento para o esclarecimento dos serviços

Coordenadora: Emily Goes Castro

Local: Clínica De Saúde da Família Dr. Gilberto De Carvalho Filho

Endereço: Av. Manoel dos Santos, S/N, Industrial, Boquim-SE

Horário de funcionamento: Segundas as Sextas de 8h às 12h e de 13h às 17h

Telefone para contato: (79) 99674-6923

E-mail: vigilanciaemsaudeboquim2023@gmail.com

Documentação Necessária

Cartão do SUS, cópia o RG e comprovante de residência.

5.0 Conselho Municipal de

SaúdeDescrição dos serviços:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Criado pela Lei Municipal nº 273 de 08 de setembro de 1991, sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. As atribuições atuais do CMS estão regulamentadas pela Lei nº 8.142/1990.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Secretaria Municipal de Saúde/Sala Própria

Parque Cítricola Gov. João, centro, CEP: 49.360-000

Horário de funcionamento: 8h às 12h/13 às 17h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: cmsboq2019@gmail.com

Documentação Necessária

Contato por telefone ou e-mail, ambos informados acima.

6.0 Ouvidoria

Descrição dos serviços:

Facilitar o acesso do cidadão ao sistema de ouvidoria; Receber, examinar e registrar no sistema integrado de gestão de ouvidoria as manifestações, sugestões, reclamações, denúncias, e pedidos de acesso à informação, referentes aos procedimentos e ações de agentes e setores do respectivo órgão ou entidade; Resguardar o sigilo das informações recebidas com esse caráter; Articular-se, sistematicamente, com a Ouvidoria Geral do Estado, fornecendo respostas às questões apresentadas e participando de reuniões técnicas, sempre que convocado.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Centro, CEP: 49.360-000

Horário de funcionamento: 8h às 13h

Telefone para contato: (79) 3245-1919 // E-mail:
sec.saudeboquim@hotmail.com

Documentação Necessária

Contato por telefone ou e-mail, ambos informados acima.

7.0 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Descrição dos serviços:

O Centros de Atenção Psicossocial - CAPS nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Centro de Atenção Psicossocial Braz Fernandes Fontes

Praça Dr, José Maria de Paiva Mello – Bairro Horácio Fontes, nº 26

Horário de funcionamento: 7h às 15h

Telefone para contato: (79)3645-3245

E-mail:capsbrazfernandesfontes@gmail.com

Documentação Necessária

RG, cartão dos SUS e Comprovante de residência

8.0 Equipe multidisciplinar e Programa Academia da Saúde

Descrição de serviços:

Equipe multidisciplinar é composta por profissionais executam políticas de bem-estar, socialização, com trocas de informações com as redes de apoio municipais para melhorar o âmbito social e de saúde do usuário e conseqüentemente sua qualidade de vida. É realizado atendimento ambulatorial através de consultas agendadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visitas domiciliares a pacientes impossibilitados de consulta presencial, realiza também ações intersetoriais como práticas corporais e atividade física com idosos, além de roda de debates realizadas em escolas da rede pública de ensino do município. Conta também com ações na Academia da Saúde “grupo ao ar livre”, dois encontros semanais com atividade física orientada e os pacientes participantes são encaminhados pela nutricionista.

Atendimento para o agendamento do Serviço -

Local: Praça Olímpio Campos , S/N, centro- Academia da Saúde Samara Santos Araújo
Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00
E-mail: sec.saudeboquim@hotmail.com

Documentação necessária:

Cartão do SUS, RG e encaminhamento médico.

2. Centro de Regulação Municipal

Descrição de serviços:

A regulação em saúde municipal objetiva a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS. Tem como sujeitos a população e os seus respectivos gestores públicos. É estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais, e abrange a regulação médica, a qual exerce autoridade sanitária para, de forma hierarquizada e em consonância com os princípios do SUS, prover o acesso baseado no protocolo unificado estadual, classificação de risco e demais critérios de priorização.

A classificação do acesso é feita pelos profissionais reguladores de acordo com o grau de complexidade exigido pela situação de saúde apresentada pelos usuários, com base nas informações descritas na solicitação e/ou CID/CIAP utilizado, obedecendo aos critérios de gravidade e risco individual.

Serviços Ofertados:

- Consultas Especializadas ;
- Exames de auto custo;

- Procedimentos cirurgicos eletivos;
- Exames patologicos;
- Exames de baixa complexidades;

Documentos obrigatórios:

Para inclusão nas listas de espera, quando solicitados pelo sistema: Documentos pessoais: RG, CPF, Cartão Nacional de Saúde – CNS atualizado, comprovante de residência dos últimos 06 (seis) meses com CEP (preferencialmente no nome do usuário) ou declaração de residência assinada pelo gerente da central de regulação, solicitação médica com justificativa e CID ou laudo de APAC/AIH, quando pertinente.

Atendimento para agendamento dos serviços -

Local: Centro de Regulação Municipal
Avenida Manoel Eugenio, 166, CEP – 49.360-000
Horário de funcionamento: 8h às 12h/13 às 17h
Telefone para contato: (79) 99911-2544 e 3645-2356
E-mail: sec.saude@boquim.se.gov.br

3.0 Fisioterapia

Descrição de serviços:

O Centro Integrado de Reabilitação é um equipamento público da atenção especializada que presta um serviço ambulatorial humanizado vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Tem como objetivos promover a reabilitação das pessoas com deficiência física, múltipla e usuários com sequelas causadas por traumas físicos, doenças neurológicas e outras deficiências em situação permanente ou transitória de perda de funcionalidade, por meio de ações de assistência à saúde, promoção da saúde e prevenção de agravos, proporcionando a melhoria da qualidade de vida, integração social e desenvolvimento das potencialidades através da reabilitação.

O serviço possui transporte, que é disponibilizado aos usuários que apresentam risco socioeconômico e clínico, possibilitando que possam se deslocar para realização dos atendimentos terapêuticos com conforto e segurança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: AV. Manoel Eugênio N°166
Horário: 07h às 12h / 13h às 16h
Agendamento presencial
E-mail: sec.saudeboquim@hotmail.com

Documentação Necessária

4.0 Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa

É uma das estratégias para pacientes com agravamentos,mas que estejam em um perfil de agudizado,complexado ou em situação pós cirurgica. O programa trabalha na reabilitação clinica integral dos pacientes em domicilio e garante um tratamento continuo integrado á Rede de Atenção á saude, possibilitando á diminuição da internação hospitalar e reduzindo o tempo de permanência dos usuarios internados,dessa forma diminui o risco de infecções. Além de contribuir para mais vagas/leitos nas unidades hospitalares.Quanto ao atendimento o mesmo é feito por equipes multiprofissionais,tecnicas e habilitadas para realizar a avaliação do perfil do paciente em toda a Rede de Atenção á saúde. Equipe formada prioritariamente por médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Avenida Manoel dos Santos, S/N, Centro, 49.360-00

Horário: 07:00 às 19:00 (segunda à sexta), aos sábados, aos domingos e feriados sob regime de plantão para atendimentos de intercorrência dos pacientes acamados (podendo ser alterado conforme necessidade de melhor andamento do serviço).

E-mail: sec.saudeboquim@hotmail.com

Documentação Necessária:

Cópia Comprovante de Residência, cópia do RG e encaminhamento médico

Admissão ao serviço: Encaminhamento da atenção primaria ou rede referenciada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:
Erica Oliveira Santos

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:
(79) 3645-1919

E-mail:
sec.assistenciasocial@boquim.se.gov.br

Horário de Atendimento:

07h às 13h



1. CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA

Descrição do Serviço:

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais; os principais programas que utilizam o CadÚnico: Programa Bolsa Família; Programa Tarifa Social de Energia Elétrica; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; ID Jovem; Carteira do Idoso; Entre outros; O Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho. Novo Programa Bolsa Família, agora, é definitivo, todas as famílias receberão no mínimo R\$ 600,00, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais). Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, é de, no máximo, R\$ 218,00. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa.

Atendimento do Serviço

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Nº S/N, Bairro: Centro

E-mail: cadbolsa@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO ÚNICO:

*Documentos para o Responsável Familiar (RF) e os membros da família (obrigatório o documento de identificação por membro).

RG

CPF

Certidão de Nascimento/Casamento

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Matrícula (Declaração Escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 18 anos.



2.CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Descrição do Serviço:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. O atendimento destina-se a crianças, adolescentes, idosos pessoas com deficiência e mulheres vítimas de negligência, abandono, violência física, violência intrafamiliar e abuso sexual, e fundamenta-se no respeito às diversidades sociais que em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos, garante atendimento às providências necessárias e/ou em programa de transferências de renda de forma a qualificar a intervenção e a restauração de direitos. O CREAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), operacionaliza suas ações com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

Através do CREAS, também é ofertado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Serviço de Abordagem Social. O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas judicialmente. Tem como objetivo promover o acompanhamento social sistemático de modo que o adolescente reflita sobre a resignificação de seus valores de vida pessoal e social.

Atendimento do Serviço

Endereço: Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, Nº 82, Conjunto Lagoa Vermelha,

Bairro: Pe. José Gumercindo

E-mail: creasboquim2017@gmail.com

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 16h00.



3.Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres (CEPM)

Descrição do Serviço:

A Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres (CEPM), que está localizado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), foi criada com o objetivo de formular, coordenar, promover, executar e acompanhar políticas e diretrizes pública de gênero no município, bem como desenvolver projetos visando o combate à discriminação de gênero e a defesa dos direitos da mulher, acolhendo e protegendo as que se encontram como vítimas de violências, ampliando o atendimento com o acompanhamento psicológico, social e jurídico.

Atendimento do Serviço

Endereço: Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, Nº 82, Conjunto Lagoa Vermelha,

Bairro: Pe. José Gumercindo

E-mail: coord.mulheres@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 16h00



4.CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Descrição do Serviço:

O Centro de Referência de Assistência Social "Palmira Trindade", do Município de Boquim/SE,

unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, é o equipamento responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos programas e benefícios assistenciais, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, nas zonas rural e urbana do município. O CRAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível para o atendimento. O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. A capacidade de atendimento do CRAS varia de acordo com o porte do município e com o número de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido na NOB-SUAS. A capacidade de atendimento do CRAS no município, por área de abrangência é para até 3.500 famílias - capacidade de atendimento.

Atendimento do Serviço

Endereço: Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, Nº 550 - Bairro: Pe. José Gumercindo

E-mail: crasboquim2017@gmail.com

[Telefone: \(79\) 3645-1494](tel:(79)3645-1494)

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 16h00.



4.1 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Descrição do Serviço:

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Os objetivos são: Promover o desenvolvimento infantil integral; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias tendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para promover seu desenvolvimento integral, Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. Meta de atendimento 150 crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social a equipe do programa é composta por 01 um (a) supervisor (a), 05 visitantes (as), um (a) coordenadora e comitê gestor.

Atendimento do Serviço

Endereço: Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, Nº 550 - Bairro: Pe. José Gumercindo

E-mail: crasboquim2017@gmail.com

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 16h00.



4.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Descrição do Serviço:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São realizadas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais e tem a meta de atender 470 usuários com a faixa etária de crianças.

Atendimento do Serviço

Endereço: Rua 15 de Novembro, Nº S/N - Bairro: Centro

E-mail: crasboquim2017@gmail.com

[Telefone: \(79\) 3645-1494](tel:(79)3645-1494)

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 16h00.

4.3 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Descrição do Serviço:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Constituem-se usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, descritas na tipificação dos serviços socioassistenciais: família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Para consolidar seus objetivos, o PAIF realiza ações individuais e coletivas, sendo elas: acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias as quais são implementadas de forma articulada por meio de planejamento e avaliação. Vale destacar a importância das ações coletivas que promovem o diálogo, a troca de experiências e valores, assim como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. O desenvolvimento do trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF ocorre através de dois procedimentos distintos, mas que se completam: as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidas pelo PAIF; e as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.

Dentre as atividades desenvolvidas no CRAS, por meio do PAIF, podemos destacar também as Oficinas com Famílias. Estas incidem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS. Tem o objetivo de promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território. Para tanto, foram realizadas oficinas com Famílias do PAIF, na sede do CRAS e nas comunidades. Os temas abordados foram adequados à realidade do território para responder às necessidades e

expectativas de tais famílias. A temática abordada nas oficinas do ano em curso foi o “Direito à Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e outros de transferência de renda) e, os Benefícios Assistenciais (BPC e Benefícios Eventuais)”, com o intuito de promover discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, qual unidade procurar para esta finalidade, como fazer o agendamento para atualização cadastral, dentre outros. Destacando assim, as dimensões de caráter preventivo, protetivo e proativo do CRAS, contribuindo para o alcance dos objetivos do serviço de PAIF.

Grupo Cegonha Amiga

Os grupos do PAIF contemplam o objetivo de promover espaços de convivência que contribuem para a auto compreensão e possibilidade dos membros das famílias apreenderem como resultado das interações entre os contextos familiar, comunitário, econômico, cultural dentre outros nos quais estão inseridos. Diante disso, o Grupo Cegonha Amiga destina-se ao acompanhamento de gestantes inseridas no território do CRAS, proporcionando o compartilhamento de experiências, o desenvolvimento de habilidades de negociação e mobilização com vistas ao exercício do protagonismo e autonomia. Além disso, visa o fortalecimento das relações familiares e comunitárias para poder impactar positivamente os indicadores sociais deste município.

O objetivo principal do grupo é favorecer a troca de experiências, aprendizagens e vivências no grupo de gestantes através de oficinas, rodas de conversas e orientações socioeducativas. O público alvo é constituído de Gestantes que tenham renda per capita de até meio salário mínimo e vivenciem situação de vulnerabilidade ou risco social.

Atendimento do Serviço

Endereço: Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, Nº 550 - Bairro: Pe. José Gumercindo

E-mail: crasboquim2017@gmail.com

Telefone: (79) 3645-1494

4.4 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Descrição do Serviço:

Os benefícios e programas de transferência de renda constituem-se como uma das garantias da Proteção Social do SUAS. São eles os responsáveis por materializar a segurança de sobrevivência e de rendimento prevista na Política Nacional de Assistência Social. Sendo, portanto, direito dos indivíduos e famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e, também, dever do Estado. É com a concessão de benefícios e programas de transferência de renda que a assistência social é reconhecida.

Por promover a cobertura de benefícios, programas e serviços, além de garantir de dar visibilidade aos

direitos socioassistenciais, os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades, o Benefício de Prestação Continuada e os Benefícios Eventuais.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/2 do salário mínimo. Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social -INSS. O BPC não pode ser acumulado com outro benefício da Seguridade Social (como, por exemplo, o seguro-desemprego, a aposentadoria e a pensão) ou de outro regime, a não ser com a assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e a remuneração do contrato de aprendizagem).

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Esses integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema: "Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Os benefícios eventuais são concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, e buscam garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. Entende-se por contingências - eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas.

No município, os Benefícios Eventuais são regidos pela Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017.

São Benefícios Eventuais:

Art. 6º (Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017) São formas de Benefícios Eventuais:

- I – AUXÍLIO NATALIDADE;
- II – AUXÍLIO FUNERAL;
- III – ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- IV – FOTOGRAFIAS E CONFECÇÕES DE DOCUMENTOS OFICIAIS;
- V – TRANSPORTE PARA DESCOLAMENTO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- VI – MATERIAIS EM GERAL, EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE URGÊNCIA;
- VII – OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

4.5 PROGRAMAS MUNICIPAIS CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 811, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017:

- 1.ALUGUEL SOCIAL,
- 2.RENDA CIDADÃ,
- 3.MESA CHEIA,
- 4.MINHA CASA NOVA,
- 5.PEIXE NA MESA,

1.ALUGUEL SOCIAL, o auxílio aluguel consiste no pagamento por tempo determinado de aluguel de imóvel em virtude de perda total do domicílio por desabamento, incêndio, desocupação do local por riscos eminentes comprovados por especialistas, e desalojamento por abandono, ruptura de vínculos e situações de violência intrafamiliar e/ou ameaças externas que exijam a saída do domicílio.

2.RENDA CIDADÃ, o Programa tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social, desde que inscrita no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e será executado mediante transferência mensal do benefício em pecúnia.

3.MESA CHEIA, na execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a Secretaria Municipal de Assistência Social cria o PROGRAMA MESA CHEIA que consiste na doação de 01 (uma) cesta básica de alimentos às famílias cadastradas no referido PROGRAMA.

São condições indispensáveis à inclusão de beneficiários no PROGRAMA:

- I - Residir e ser domiciliado no Município de Boquim;
- II - Encontrar-se em reconhecida situação de vulnerabilidade social;
- III - Ser cadastrado no CADUNICO ou em outro cadastro que venha substituí-lo;

IV - Possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo.

4. MINHA CASA NOVA, Fica criado, no Município de Boquim, o PROGRAMA MINHA CASA NOVA, destinado às famílias que necessitem de reforma no domicílio próprio e ou cedido devido apresentar condições inadequada à segurança e a saúde da família.

São condições indispensáveis à inclusão de beneficiários no PROGRAMA:

I - Residir e ser domiciliado no Município de Boquim;

II - Encontrar-se em reconhecida situação de vulnerabilidade social;

III - Ser cadastrado no CADUNICO ou em outro cadastro que venha substituí-lo;

IV - Possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo.

5. PEIXE NA MESA, o PROGRAMA PEIXE NA MESA, que se destina à doação de peixes para às famílias de baixa renda durante período da Semana Santa.

Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o enquadramento das famílias aos benefícios deste Programa:

I - realização de cadastro prévio na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho;

II - estar cadastrada em programa de benefício social implementado pelo Governo Federal;

III - não ter sido beneficiada em programas vinculados aos Governos Estadual e/ou Federal com objeto semelhante ao determinado neste Programa;

IV - não ter renda familiar per capita superior a 01 (um) salário mínimo à época de cadastro na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho;

V - os membros da família serem residentes no Município de Boquim/SE.

4.6 CARTEIRA DO IDOSO INTERESTADUAL

Descrição do Serviço:

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

O direito à Carteira da Pessoa Idosa está disponível para as cidadãs e os cidadãos que possuem:

a) idade igual ou superior a 60 anos;

- b) renda individual menor ou igual a 2 (dois) salários-mínimos;
- c) inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL (IDOSOS e PCD) - CARTEIRA INTERMUNICIPAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL:

IDOSOS: DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA

- IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS DE IDADE;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- RENDA INFERIOR OU IGUAL A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS;
- UMA FOTO 3/4;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

OBS: Original e cópia dos documentos necessários.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD): DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA

- COMPROVANTE DE RENDA (FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO; CASO NÃO TENHA RENDA, APRESENTAR CNIS (INSS), SE A RENDA FOR SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO, LEVAR OS DEPENDENTES COM O RG ORIGINAL E A CÓPIA OU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE OU O CNIS DA ESPOSA(O).
- UMA FOTO 3/4;
- CARTÃO DO SUS;
- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- RELATÓRIO MÉDICO ATUAL COM O CID;
- EXAMES QUE COMPROVEM A NECESSIDADE.



5. CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição do Serviço:

O Conselho Tutelar é órgão previsto no art. 131 da Lei nº. 8.069 , de 13 de julho de 1990 (ECA), que o instituiu como órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, sua finalidade é zelar, é ter um encargo social para fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto.

Atendimento do Serviço

Endereço: Praça Celso Oliva, Nº 143 - Bairro: Centro

E-mail: conselhotutelarboquim@hotmail.com

Telefone: [\(79\) 9 9967-5298](tel:(79)99967-5298)

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 18h00 (fora do expediente, a forma de regime de plantão, de modo que sempre deverá ter um conselheiro tutelar escalado, nos períodos noturnos, finais de semana e feriados).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJOS DO FUTURO**

6. Abrigo Municipal Anjos do Futuro

Descrição do Serviço:

Abrigo Municipal Anjos do Futuro, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos (abrigo Municipal), o serviço é voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento é oferecido para um pequeno grupo de 20 crianças e adolescentes, garantindo o acolhimento através de medida protetiva com a proteção integral dos acolhidos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais.

Atendimento do Serviço

E-mail: acolher_boquim@outlook.com



7. Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT)

O Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) funciona como intermediário nas relações entre o trabalhador e o mercado de trabalho, encaminhando pessoas desempregadas para as vagas de emprego e oferecendo ao cidadão serviços gratuitos como cadastro e encaminhamento do trabalhador e seguro desemprego.

Por meio do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT), são realizados também os serviços de Confecção da Carteira de Identidade, Alistamento Militar e Carteira de Trabalho Digital.

Descrição dos Serviços:

7.1 APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

A Carteira de Identidade é um documento emitido pelo Instituto de Identificação, possuindo validade em todo o território nacional, sem tempo determinado de validade.

O documento deve retratar o estado civil atual do cidadão e permitir o pleno reconhecimento do mesmo por terceiros. Sendo ato discricionário de instituições públicas ou privadas sua aceitação.

Todo brasileiro pode ter uma carteira de identidade, desde que possua uma certidão de nascimento ou casamento. A carteira de identidade é estadual, podendo o cidadão ter mais de uma, com números diferentes, seguindo a regra de cada ente federativo.

NÃO EXISTE IDADE MÍNIMA PARA requerer a emissão DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

Nos casos de cidadão estrangeiros ou em processo de mudança de gênero, a solicitação da carteira de identidade DEVE ser exclusiva na sede do Instituto de Identificação.

A primeira via da carteira de identidade é gratuita para todos (Lei Federal 7.116/1983).

Quanto a gratuidade para emissão da segunda via da carteira de identidade, são previstos os seguintes casos:

*Vítimas dos crimes de furto ou roubo em território sergipano (Lei Estadual N° 7692 DE 23/07/2013).

*Comprovadamente em vulnerabilidade social, mediante apresentação da Folha do Número de Identificação Social (NIS), assinada devidamente pelo o assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

*Erro do Instituto de Identificação.

Para realiza-la se faz necessário o agendamento prévio (entrega de senha) com a seguinte documentação:

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

*Solteiro(a)

Certidão de nascimento original ou cópia autenticada.

*Casado(a)

Certidão de casamento original ou cópia autenticada.

*Divorciado(a)

Certidão de casamento com averbação original ou cópia autenticada.

*Viúvo(a)

Certidão de casamento com averbação original ou cópia autenticada.

IMPORTANTE:

1º) O documento deve estar legível com o selo do cartório e assinatura do escrevente (escrivão) e sem rasuras.

2º) Declarar atual estado civil.

3º) Constar a cidade de naturalidade.

4º) Certidão de Inteiro Teor (ou similar) é considerada válida para o atendimento, desde que esta apresente matrícula única.

5º) DEFICIÊNCIA (necessário apresentação do relatório médico ou documento oficial que comprove a vulnerabilidade ou a condição particular de saúde que se deseje preservar).

NÚMEROS DE DOCUMENTOS OPCIONAIS

O cidadão não é obrigado fornecer, sua inclusão no documento será condicionada a solicitação do interessado.

- CPF
- NIS/PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM)
- CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
- NOME SOCIAL (mediante requerimento escrito do interessado).
- TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH (necessário apresentar resultado de exame laboratorial ou documento com fé pública).

TAXAS

*1ª VIA – GRATUITA (Lei Federal 7.116/1983)

*2ª VIA – O valor varia de acordo com a Unidade Fiscal Padrão da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe - UFP/SE (<https://sefaz.se.gov.br>)

*A 2ª VIA, também pode ser isenta mediante apresentação da Folha do Número de Identificação Social (NIS), assinada devidamente pelo a assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

LEMBRETE: Para a confecção da Carteira de Identidade, somente serão atendidas 15 pessoas por dia.

Atendimento do Serviço

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Nº S/N, Bairro: Centro

E-mail: sec.acaosocial@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

7.2 APRESENTAÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR

O **Alistamento Militar** é o dever cívico pelo qual todo cidadão brasileiro deve passar, uma vez que é por meio do Alistamento Militar, que ocorre o cumprimento da Lei do Serviço Militar (LEI No 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964. Lei do Serviço Militar. Art 1º O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.).

Assim, pode-se dizer que o Alistamento Militar é a porta de entrada para o Serviço Militar. De acordo com a Lei, todo cidadão do sexo masculino deve se alistar nos primeiros 6 meses do ano em que completa 18 anos.

Para realiza-lo se faz necessário o comparecimento a Junta do Serviço Militar, localizada no Setor do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT), trazendo a seguinte documentação:

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento
- Comprovante de Residência Atualizado

Atendimento do Serviço

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Nº S/N, Bairro: Centro

E-mail: sec.acaosocial@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

7.3 APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO

A **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** é um documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço.

Visando modernizar o acesso às informações da vida laboral do trabalhador o Ministério da Economia lança a CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL, em substituição a Carteira de Trabalho física, disponível para os cidadãos através de Aplicativo para celular nas versões iOS e Android e Web.

Para acessar o documento, basta baixar gratuitamente o aplicativo ou acessar via Web, por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>

E quem já tem cadastro no sistema acesso.gov.br, basta usar seu login e senha de acesso no App Carteira de Trabalho Digital.

Para realiza-la se faz necessário o comparecimento ao Setor do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) trazendo a seguinte documentação:

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

CPF

Aparelho Celular, pois a equipe do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) baixa a Carteira de Trabalho Digital para você.

Atendimento do Serviço

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Nº S/N, Bairro: Centro

E-mail: sec.acaosocial@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.



8.PROJETO UM NOVO AMANHÃ II

Descrição do Serviço:

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem uma Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e desenvolve um Conjunto de Ações Governamentais e não Governamentais, de união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com a Constituição Federal de 1988, ampliam-se os direitos sociais, prescrevem-se a descentralização político-administrativa e a municipalização das políticas sociais representando o alargamento dos espaços de participação de democratização das relações sociais no que se refere à formulação, gestão e avaliação de políticas sociais.

A aprovação do ECA aponta novas concepções e conteúdo a serem adotados frente à população infanto-juvenil. Concebe crianças e adolescentes como "sujeitos de direitos", respeitando sua "condição peculiar de desenvolvimento" e garantindo-lhes "absoluta prioridade". O ECA resulta do movimento que se fundamenta na doutrina de Proteção Integral, já presente nas normativas internacionais dos direitos da criança. Preconizando a revisão de prioridade políticas e de investimento, assegurando o gerenciamento

das políticas de forma democrática, alinhadas as necessidades sociais pertinentes à população infanto-juvenil, prevendo a criação dos mecanismos para viabilizá-los aos usuários.

O Projeto Um Novo Amanhã II tem como objetivo difundir ações socioeducativas através de oficinas socioeducativas e lúdicas, produções de artes plásticas, cursos de qualificação profissional para redução de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantil, sensibilizar a comunidade e envolver a Rede Socioassistencial, proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre os prejuízos causados pela imposição culturalmente induzida ao trabalho infantil, Implantar oficinas recreativas e socioeducativas proporcionando a descoberta de novos valores e saberes. O projeto atende um quantidade de usuários de 100 (crianças e adolescentes entre 08 e 16 anos).

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SE

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SE é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país. Possui histórico de parceria com o poder público, de todos os níveis. Colaborando na melhoria da qualificação profissional, o SENAI então se apresenta como espaço de referência para formação, capacitação e qualificação de profissionais.

No ano de 2022, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SE, ministrou 05 (CINCO) cursos profissionalizantes (02 Cursos de Informática Básica com MS OFFICE), (01 Curso de Oficina de Orientação Profissional e Cidadania), (02 Cursos de Lancheteria), com objetivo de promover a qualificação de crianças e adolescentes de 12 anos a 16 anos completos que fazem parte do Projeto Um Novo Amanhã II no município de Boquim/SE.



9. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Descrição do Serviço:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993, foi instituído no município de Boquim/SE, pela Lei Municipal nº 772 de 02 de março de 2015. Que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas.

O Conselho de Assistência Social (CMAS) têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice- presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.



10. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Descrição do Serviço:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes, está definido pela lei Municipal 750 de 25 de maio de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), tem como competência o no seu respectivo âmbito de atuação: Zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente pelos mais diversos setores da administração; Formular Políticas Públicas Municipais voltadas à plena efetivação dos direitos da criança e do adolescente nos mais diversos setores da administração, por meio de Planos de Ações Anuais Municipais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução no município.



11. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI)

Descrição do Serviço:

O Conselho Municipal de direitos do Idosos (CMDI), foi criado por lei municipal nº 739, de 10 de outubro de 2014, permanente, paritário (composto por um número igual de representantes governamentais e provenientes da sociedade civil local), deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas ao idoso no âmbito do Município. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso: Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução, elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política Municipal dos Direitos dos Idosos, cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº 8.842 de 04/07/94, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (estatuto do Idoso).



12. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEAN)

Descrição do Serviço:

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boquim- COMSEAN, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, criado pela lei nº 484 de 29 de dezembro de 2003, tem caráter consultivo, suas atividades envolvem a proposição, acompanhamento e fiscalização das ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional, a articulação de áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil. Competência do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEAN); Elaborar e aprovar o Plano Municipal de segurança Alimentar e nutricional; Propor diretrizes gerais para implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; Propor e acompanhar a execução de programas e ações do governo municipal na área de segurança alimentar e nutricional.



13.PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Descrição do Serviço:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é executado através de Termos de Adesão firmados com Estados e Municípios ou através de repasse de recursos para execução pela Companhia Nacional de Abastecimento-Conab.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. É um programa por meio do qual o Governo Federal compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina gratuitamente para pessoas que não têm acesso à alimentação adequada e saudável. O programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

12.PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição do Serviço:

O Programa Jovem Aprendiz foi instituído pela Lei Municipal 965/2021, é voltado para a preparação e inserção de jovens, entre 14 e 18 anos, podendo a idade se estender até os 24 anos, no mercado de trabalho.

O Programa Municipal de Aprendizagem atenderá aos jovens de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, prioritariamente:

I - adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

II - jovens em cumprimento de pena no sistema prisional;

III - jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;

IV - jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional;

V - jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil;

VI - jovens e adolescentes com deficiência;

VII - jovens e adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública municipal, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

VIII - jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública.

IX - mulheres jovens ou adultas, vítimas de violência doméstica;

O Programa Municipal de Aprendizagem possui os seguintes objetivos:

I - qualificar social e profissionalmente, disponibilizando oportunidades para um currículo que possibilite o ingresso do jovem no mercado de trabalho;

II - ofertar aos jovens aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional, considerando o Decreto Federal nº 9,579, de 22 de novembro de 2018 e a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;

III - estimular a reinserção e manutenção dos jovens aprendizes no sistema educacional municipal, garantindo o processo de escolarização;

IV - promover para os jovens com os perfis de vulnerabilidade socioeconômica;

V - valorizar as potenciais habilidades dos jovens aprendizes.

Informações sobre a Contratação dos Aprendizes:

A contratação dos Jovens aprendizes para o Programa Municipal de Aprendizagem deverá ser de modo indireto, na forma permitida pelo art. 431, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por meio das entidades referidas no inciso II e III, do artigo 430 da CLT, que oferecerão os cursos de aprendizagem e também celebrarão com os jovens contratos de aprendizagem, devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a 02 (dois) anos, em que a Administração Pública se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito no programa de aprendizagem.

O quantitativo de aprendizes contratados corresponderá ao percentual de dois por cento (2%) sobre o número de cargos públicos efetivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:

Erivalda Santana Farias
José Paulo Bispo Dórea dos Santos

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:

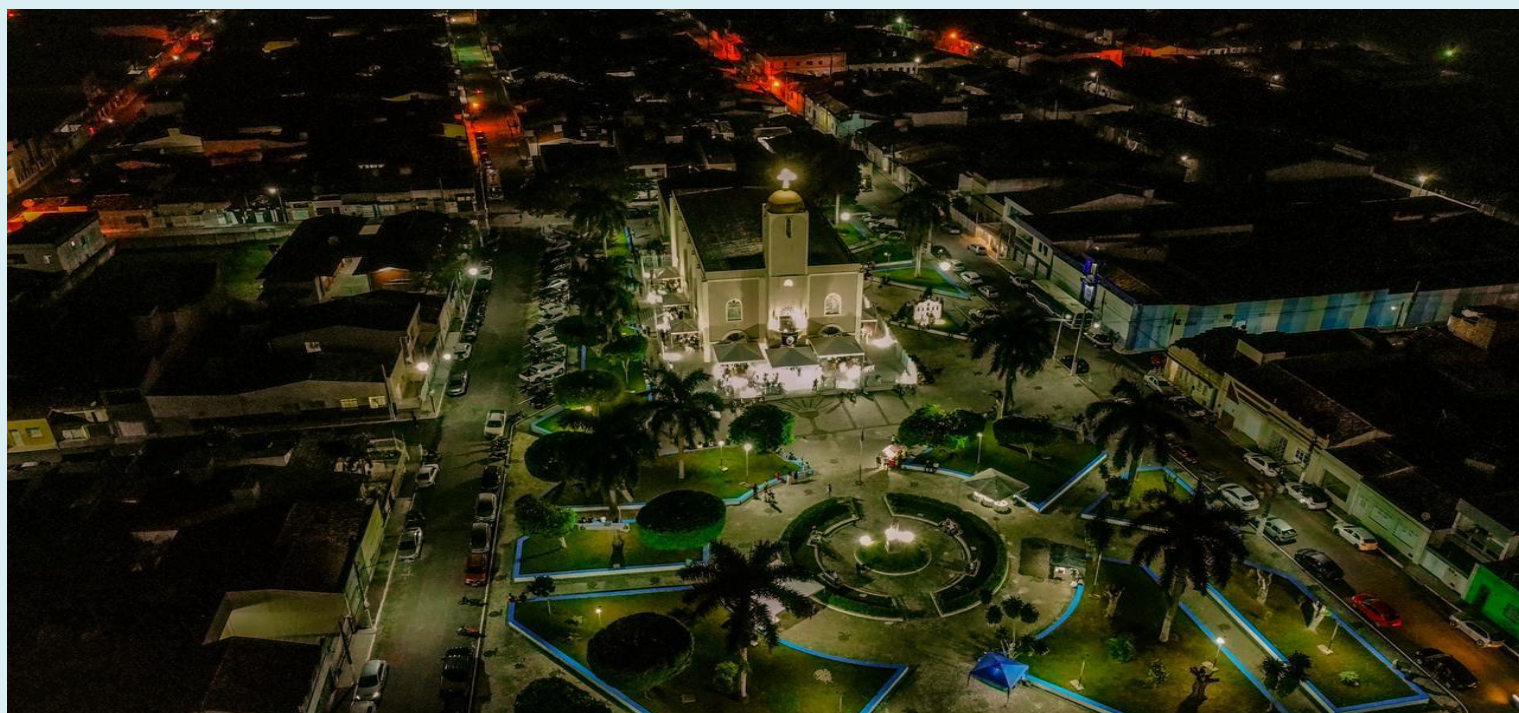
(79) 3645 – 1919

E-mail:

sec.admfinancas@boquim.se.gov.br

Horário de Atendimento:

07h às 13h



1. Emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais

Descrição dos serviços:

Documento oficial que confirma a ausência de dívidas fiscais e tributárias ou mesmo pendências processuais em nome de um cidadão, empresa ou bem.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Departamento Tributário

Horário: 07h as 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: tributos@boquim.se.gov.br

Portal: <https://agportal.agapesistemas.com.br/AgPortalContribuinte/?alias=%20pmboquim>

Documentação Necessária

CPF ou CNPJ ou através do portal da transparência do município

<https://agportal.agapesistemas.com.br/AgPortalContribuinte/?alias=%20pmboquim>

2. Emissão de DAM para pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

Descrição dos serviços:

Transmissão de bens imóveis, por natureza ou cessão física, bem como cessão de direitos e sua aquisição.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Departamento Tributário

Horário: 07h as 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: tributos@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

Cópia da escritura do imóvel de compra e venda registrado em cartório ou certidão de Inteiro teor, cópias do RG, CPF e comprovante de residência do requerente e adquirente do imóvel e comprovação de quitação dos débitos tributários.

3. Imposto Predial e Território Urbano (IPTU)

Descrição dos serviços:

Cadastro imobiliário, alteração, revisão, mudança de proprietário, averbação e isenções.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Departamento Tributário

Horário: 07h as 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: tributos@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

Cópia da Escritura do imóvel ou recibo de compra e venda, cópias do RG, CPF e comprovante de residência do requerente e do titular do imóvel.

4. Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

Descrição dos serviços:

Emissão, cancelamento e liberação de acesso para a emissão da nota fiscal eletrônica e avulsa.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Departamento Tributário

Horário: 07h as 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: tributos@boquim.se.gov.br

Portal:

<https://agportal.agapesistemas.com.br/AgPortalContribuinte/?alias=%20pmboquim>

Documentação Necessária

CPF, RG, e-mail e telefone ou através do portal da transparência do município

<https://agportal.agapesistemas.com.br/AgPortalContribuinte/?alias=%20pmboquim>

5. Taxas e Impostos

Descrição dos serviços:

Emissão de boletos para pagamento de taxas e impostos municipais. Ex.: IPTU, ISS, ITBI, TAXA DE PODER DE POLICIA, TLF.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Departamento Tributário

Horário: 07h as 13h

Telefone para contato: (79) 3645-1919

E-mail: tributos@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

CPF e/ou CNPJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:
Cleidenaide Ferreira Silva

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:
(79) 3645 – 1919

E-mail:
sec.educacao@boquim.se.gov.br

Horário de Atendimento:
07h às 11h e 30m das
13h e 30m às 17h



1. Escolas Municipais da Zona Rural

Descrição dos serviços:

Oferta educação pública municipal de qualidade em atenção a educação básica em conformidade a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Municipal de Educação.

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Povoado Meia Léguas - Secretaria de Educação

Escola Municipal Carivaldo Oliveira Rodrigues

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) .

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Romão - Secretaria de Educação

Escola Municipal João José da Trindade

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Muriçoca - Secretaria de Educação

Escola Municipal Drº Luiz Garcia

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta da modalidade Educação Infantil.

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

**Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Olhos'Água
Secretaria de Educação**

Escola Municipal Francisco José de Oliveira

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta da modalidade Educação Infantil.

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Povoado Taboca- Secretaria de Educação

Escola Municipal Profº Cornélio da Silva Monteiro

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta da modalidade Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Pastor

Escola Municipal José Góes Duarte

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Garangau

Escola Municipal Geminiano do Nascimento Fonseca

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades, Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência,

Foto 3x4.

**Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Cabeça Dantas
Escola Municipal Josefina Nogueira Soares**

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta da modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4.

Atendimento para o agendamento dos Serviços – Povoado Mangue Grande

Escola Municipal Maria da Glória Barreto de Andrade

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Pista 5

Escola Municipal Ananias Chaves Sobrinho

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

- **Escolas Municipais da Zona Urbana**

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Praça da Bíblia

Escola Municipal Vanda Ribeiro Mitidieri

Endereço: Praça da Bíblia, s/n, Bairro, centro, Boquim/SE

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Rua Heitor de Souza

Escola Municipal Dep. Joaldo Barbosa

Endereço: Rua Heitor de Souza, s/n - Bairro Centro - **Boquim/SE**

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h e de 19h as 22h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Jovens e Adultos (EJA)..

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Praça José Fontes de Farias

Escola Municipal Dep. Louvival Baptista

Endereço: Praça José Fontes de Farias, s/n - Centro - **Boquim /SE**

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Bairro Miguel dos Anjos

Escola Municipal Ex-Intendente Manoel Cândido

Endereço: Avenida Maria Rosa da Trindade, s/n - Bairro Miguel dos Anjos - **Boquim /SE**

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Secretaria de Educação

Creche e Centro de Atendimento Educacional Especializado Laurinete Barbosa Silva

Endereço: Rua José Fernandes da Fonseca, s/n- Centro - **Boquim /SE**

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação, Infantil, e EJA.

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Atendimento para o agendamento dos Serviços - Bairro Cipó

Escola Municipal José Jacomildes Barreto

Endereço: Bairro Cipó - Boquim/SE

Dias de Atendimento e Horários: Segundas às Sextas de 7h e 30m às 11h e 30m e de 13h às 17h.

Descrição dos Serviços: Oferta das modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º).

Documentação Necessária

Cópia do RG/Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança.

Todos os anos a Secretaria de Educação realiza o tradicional desfile cívico pelas principais ruas da cidade com a participação das escolas públicas municipais, estaduais e escolas particulares.

O Município de Boquim oferece transporte gratuito a todos os Universitários desde de 2017 até os dias atuais.

2. Departamento de Cultura

Descrição dos serviços:

O Departamento de Cultura funciona com duas modalidades: Biblioteca e Museu Municipal, o mesmo passou por reforma e adequação e foi reinaugurado, no dia 19 de março de 2023, e é mantido pela Gestão Municipal.

O Museu Raymundo Fernandes da Fonseca foi criado em 25 de novembro de 1994, pelo então prefeito, Horácio Fernandes Fontes, com projeto e execução de Ana Maria Fonseca Medina, e está situado na Avenida Manoel Eugênio S/N, no Departamento de Cultura.

O Museu Raymundo Fernandes da Fonseca, é território de lembranças, elo entre o passado, o presente e o futuro. O resgate da cultura oral e material foi fruto de sensibilização junto à comunidade e às escolas. Tem por missão propiciar ao público, através de suas exposições, relações com a Memória e Patrimônio do Município, bem como pesquisar, preservar e tornar acessíveis à sociedade o seu acervo. Possui exposições de longa duração, de curta duração e itinerantes.

O público alvo é a comunidade em geral, professores e alunos das Redes Públicas Municipal, Estadual, Privadas, turistas, visitantes de cidades circunvizinhas e interessados em pesquisas.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: Avenida Manoel Eugênio, S/N –

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h às 12h, de 13h e 30m às 16h e as terças das 19h às 21h.

Documentação Necessária

RG, Portifólio e Comprovante de residência, preenchimento de formulário de cadastramento. Faz parte dos Eventos culturais do nosso município A Semana de Louvor e Ação de Graça pelo aniversário de Boquim amparado pela lei nº 579/2009 e a Semana Católica aparada pela lei nº 976/2022, a tradicional micareta o Casamento caipira do Pocoado Olhos D`Água que acontece em todo 1º domingo de Julho amparado pela lei nº 610/2010

3. Departamento de Esporte

Cabe ao Departamento de Esportes promover e difundir o esporte em todas as suas manifestações, bem como estimular e orientar as atividades, fiscalizar as práticas esportivas e a destinação de auxílios a entidades esportivas.

Em nosso município temos os Campeonatos:

Os Quarentões

Campeonato Dilson Santos Oliveira

Copa 21 de Março

Esses jogos fazem parte do calendário dos eventos do nosso município.

Atendimento para o agendamento dos Serviços -

Local: – Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes - SESI

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h às 12h, de 13h e 30m às 17h.

Documentação Necessária

RG, CPF. Título de eleitor, Comprovante de residência, preenchimento de formulário de cadastramento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Responsável:

Vanessa Silva Macedo

Praça Dr. José Maria Paiva Mello, 26, Bairro Horácio F. Fontes, CEP 49360-000, Boquim-SE

Telefone:
(79) 3645 – 1919

E-mail:
controle@boquim.se.gov.br
Horário de Atendimento:

07h às 13h



1. Ouvidoria Municipal

Descrição dos serviços:

A ouvidoria é um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de “ponte” entre você e a Administração Pública Municipal.

Como fazer uma manifestação?

No site oficial do Município de Boquim na aba E-ouv, clique em “ACESSO E-OUV MUNICÍPIOS”, onde será direcionado á Plataforma Fala BR, da CGU: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/SE/Boquim/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Atendimento presencial, na Sala da Coordenadoria de Controle Interno, Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº26, Centro Administrativo, Boquim

Centro Telefone: (79) 3645-1919

Horário de funcionamento: De 07 às 13h

e-mail: ouvidoria@boquim.se.gov.br

Atendimento dos Serviços

Responsável: Responsável: Vanessa Silva Macêdo (Decreto 020/2021)

♦ Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº26, Centro Administrativo, Boquim

♦ Telefone: (79) 3645-1919

♦ Horário de funcionamento: De 7h às 13h

E-mail: ouvidoria@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

Documentação simples ou acessar o seguinte link:
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/SE/Boquim/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

2. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Descrição dos serviços:

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC foi concebido em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação. O SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades vinculados à Administração Pública.

Atendimento dos Serviços

Responsável: Responsável: Vanessa Silva Macêdo (Decreto 020/2021)

♦ Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº26, Centro Administrativo, Boquim

♦ Telefone: (79) 3645-1919

♦ Horário de funcionamento: De 7h às 13h

E-mail: controle@boquim.se.gov.br

Documentação Necessária

Documentação simples ou acessar o seguinte link: <https://www.boquim.se.gov.br/portal/?alias=pmbquim>

Responsáveis pelas informações

José Raimundo Neves de Santana

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Jefferson Junior Santos Goes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

Bruna Cruz Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Erica Oliveira Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Erivalda Santana Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cleidenaide Ferreira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

José Paulo Bispo Dórea dos Santos

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Vanessa Silva Macedo

CONTROLADORA MUNICIPAL

